

LEI Nº 902/2010, DE 09 DE JUNHO DE 2010.

“Altera a Lei nº. 893/10, de 22 de abril de 2010, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVOU:

Art. 1º - Esta Lei altera as alíneas b) e c) do inciso I do artigo 5º da Lei nº. 893/10, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - ...

I – ...

b) 03 (três) representantes dos trabalhadores da saúde a nível municipal;

c) 01 (um) representante de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal.

Art. 2º - Fica revogado a alínea e) do inciso I do artigo 5º da Lei nº. 893/10.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de Junho de 2010.

KELLY ADRIANA MAGALHÃES
Presidente

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA
1º Secretário

IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
2ª Secretária

